

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 17, DE 20 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE BRIGADA E BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 39.558, de 20/12/2018, e considerando o disposto no Parecer Jurídico 231 PGCONS/PGDF - Processo SEI Nº 00020-00025484/2023-20, na Resolução nº 276/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na Lei nº 4.266, de 11/12/2008 e alterações posteriores, na Lei nº 5.240, de 16/12/2013 e alterações posteriores, no Decreto 44.257/2023, de 22/02/2023, publicado em 23/02/2023, que declara Estado de Emergência Ambiental no Distrito Federal, entre os meses de março a novembro de 2023, no Decreto nº 40.467, de 20/02/2020 que estabelece normas para controle da despesa de pessoal no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, no Ofício Nº 467/2023 - SEMA/GAB do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Ambiental do Distrito Federal, na Portaria Nº 332, de 8 de maio 2023 do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no Decreto-DF nº 37.549/2016 que instituiu o Sistema Distrital de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais para execução do Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Distrito Federal considerando que no seu art. 4º, inciso VII, dispõe que compete ao IBRAM/DF, dentre outras atribuições, contratar brigada especializada para atuação nas atividades de prevenção, preparação e combate aos incêndios florestais, tendo, para este fim, constituída a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Supervisor de Brigada, Chefe de Brigada e Brigadista de Combate a Incêndios Florestal, a fim de coordenar, acompanhar a contratação, examinar os documentos dos candidatos, bem como classificá-los conforme Edital, a qual se encontra devidamente registrada na Instrução nº 117, de 11/05/2023, DODF Nº 90, de 15/05/2023, e nos termos da Instrução Normativa Nº 06 de 16 de junho de 2023, TORNA PÚBLICO a convocação em SEGUNDA CHAMADA do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Supervisor de Brigada, de Chefe de Brigada e de Brigadista de Combate a Incêndios Florestais do Instituto Brasília Ambiental, de acordo com o Edital nº 14, 14/07/2023 e Edital nº 16, 19/07/2023, conforme classificação:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados a comparecer à Sede do Instituto Brasília Ambiental, no endereço SEPN 511, Bloco C, Ed. Bittar, Brasília – DF, de acordo com o cargo aprovado, no dia 24 de julho de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, para a assinatura do contrato temporário:

1.1.1 Cargo: Brigadista de Combate à Incêndios Florestais, sendo o 121º a 145ª posição.
121º; WEBERSON JOSÉ DA SILVA; 901.332; 30,9 / 122º; EVILASIO CARVALHO NASCIMENTO ; 389.005; 30,5 / 123º; ADALBERTO ALVES DA SILVA FILHO; 730.784; 30,5 / 124º; KASSIO SILVA DE SÁ TELES; 024.532; 30,5 / 125º; MESSALA DA SILVA PEREIRA LIMA; 037.000; 30,5 / 126º; FRANCISCO LUCIANO SOARES DE ARAÚJO; 778.595; 30,1 / 127º; MARIA DO SOCORRO DE NOVAIS ROCHA; 952.629; 30 / 128º; BRUNO LUIZ DE SOUZA SILVA ; 008.905; 30 / 129º; EDSON FELIX DOS SANTOS; 048.003; 29,5 / 130º; FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES; 397.179; 29,5 / 131º; FABIANA SOARES DE SOUZA; 988.470; 29,5 / 132º; JURACI BEZERRA DA SILVA NETO; 893.127; 29,25 / 133º; LEONARDO BARROS DE ALMEIDA; 724.362; 29,25 / 134º; LUIZ CARLOS DA ROCHA ALVES; 605.274; 29,2 / 135º; FABIANO JOSÉ DE SANTANA; 786.758; 29 / 136º; WESLEY DE JESUS SOUZA; 007.580; 29 / 137º; NICASSIO DE SOUSA GUAJAJARA ; 020.520; 29 / 138º; CARLOS ALBERTO LISBOA COSTA; 006.698; 29 / 139º; GUSTAVO DE SOUSA COZER; 037.374; 29 / 140º; DEIVISON GONÇALVES FREIRE; 049.865; 29 / 141º; JÚLIO OLIVEIRA DOS SANTOS; 702.650; 29 / 142º; YURE DA SILVA NEVES; 069.022; 28,9 / 143º; LINCON ÁLVARES CARVALHO; 047.253; 28,8 / 144º; JOÃO VITOR PEREIRA DA LUZ; 067.157; 28,8 / 145º; SELMY DE SA OLIVEIRA; 039.167; 28,75.

1.1.2 Cargo: Chefe de Brigada de Combate à Incêndios Florestais, sendo o 25º a 31ª posição.

25º; ALISSON FELIX DE ARAUJO; 736.867; 50,5 / 26º; LUIZ ANTÔNIO SOARES DA SILVA; 524.014; 49,5 / 27º; PATRIK ERNANE ALVES; 065.741; 48,5 / 28º; EDER ADEMAR FELIX DE ARAUJO; 309.253; 48,2 / 29º; BRUNO DA SILVA VIANA; 028.309; 48 / 30º; ELIONALDO RABELO DA SILVA; 710.762; 47,5 / 31º; SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS; 721.649; 47,5.

1.2. A falta de comparecimento no período de convocação caracterizará a desistência do candidato à vaga.

1.3. Os candidatos que ocuparem cargos inacumuláveis, sem comprovar a exoneração/rescisão de contrato, serão impedidos de assinar o contrato no Brasília Ambiental, nos termos do art. 6º da Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008.

2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

- 2.1 Os candidatos convocados devem apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- 2.1.1 Carteira de identidade;
 - 2.1.2 Cadastro de pessoas físicas (CPF) em qualquer documento oficial que possua essa informação;
 - 2.1.3 Documento que comprove a regularidade da situação militar do candidato (candidato do sexo masculino);
 - 2.1.4 Certidão de casamento ou união estável, caso se enquadre nesta situação, e o respectivo Cadastro de Pessoa Física do Cônjuge;
 - 2.1.5 Número de inscrição no PIS/PASEP com data de vinculação;
 - 2.1.6 Título de Eleitor (Comprovante de Votação ou Declaração Expedida pelo Órgão Competente);
 - 2.1.7 Duas fotos 3x4 coloridas;
 - 2.1.8 Comprovante de abertura de conta corrente Banco de Brasília – BRB;
 - 2.1.9 Declaração do endereço residencial, conforme modelo disponível no site do BRASÍLIA AMBIENTAL ou comprovante de conta água ou luz ou telefone no nome do candidato;
 - 2.1.10 Declaração do Tipo Sanguíneo e Fator RH;
 - 2.1.11 Carteira nacional de habilitação para os candidatos às vagas de Brigada e Chefe de Brigada e aqueles que pontuaram com este item;
 - 2.1.12 Certificado/ declaração de curso(s) de capacitação – brigadista de combate a incêndios florestais;
 - 2.1.13 Certificado/ declaração de cursos de qualificação - aqueles que pontuaram com este item;
 - 2.1.14 Comprovante de Escolaridade do Ensino médio ou Ensino Superior (Diploma ou Certificado) para os candidatos às vagas de Chefe de Brigada e aqueles que pontuaram com este item;
 - 2.1.15 Declarações de experiências profissionais;
 - 2.1.16 Certidão de antecedentes criminais – Polícia Federal;
 - 2.1.17 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – TJDF T;
 - 2.1.18 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – Estado de residência do candidato, caso more fora do DF;
 - 2.1.19 Certidão de quitação eleitoral ;
 - 2.1.20 Certidão (negativa) de Crimes Eleitorais ;
 - 2.1.21 Apresentação da Certidão de Nascimento de dependentes e o respectivo Cadastro de Pessoa Física deles.

3. DO PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Os candidatos convocados, antes do comparecimento à assinatura do contrato, devem preencher O LINK DA FICHA CADASTRAL disponível no site www.ibram.df.gov.br

RÔNEY TANIOS NEMER

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA

Nº 15/2023 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, pelo presente Edital, NOTIFICA da Decisão de 1ª instância dos autos de infração ambiental exarados por este Instituto, os interessados abaixo relacionados, informando-os que é facultada a interposição de recurso, mediante protocolo registrado no Brasília Ambiental por meio do e-mail atendimento@ibram.df.gov.br, dirigido ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital. Os notificados poderão solicitar acesso integral aos respectivos processos na Central de Atendimento ao Cidadão deste Instituto pelo e-mail informado acima.

RÔNEY TANIOS NEMER

Presidente

Processo	Interessado	Auto de Infração	Termo de Apreensão/ Embargo/Demolição/ Destruição	Resultado 1ª Instância	Nº da decisão 1ª instância
00391-00002280/2022-11	AGNALDO DA SILVA	07089/2022	02344/2022	Procedente	460/2022
00391-00001242/2022-41	BOTECO LENDÁRIO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	04130/2022		Procedente	342/2022
00391-00003132/2022-14	SANTO BAR BRASÍLIA LTDA	06842/2022		Procedente	455/2022
00391-00002961/2022-80	BENA'S BAR, RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	06837/2021		Procedente	436/2022